



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1

TERMO ADITIVO Nº 01

REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022, PROCESSO Nº 421/2022, HOMOLOGADO EM 20 DE MAIO DE 2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 659/2022, DATADO DE 08.06.2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, PELO PERÍODO DE 12 MESES, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, DENTRO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do Contrato Administrativo nº 659/2022, datado de 08 de junho de 2022, visando a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, DENTRO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO

2.1. Para fins de correção do Contrato Administrativo nº 659/2022, datado de 08 de junho de 2022, altera-se a cláusula segunda, item nº **2.1.**, onde passar a constar:

“ O **CREDENCIANTE** pagará à **CREDENCIADA** o valor correspondente ao objeto, de acordo com as opções de pagamento realizadas pelo contribuinte, observado o preço cotado na proposta.”

3. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Município de Guaporé, em 09 de junho de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL S.A
CONTRATADA**

**VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

**DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 60.518**